



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

GABINETE

PORTARIA Nº 229, de 05 de dezembro de 2023

A Diretora Substituta do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 720/2021-MS.

CONSIDERANDO a necessidade de a discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa Stricto Sensu em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Dissertação do trabalho da discente **Carla Letícia Gomes Simão**, matrícula MAVIDA202104, intitulado “Percepção da População sobre a Implementação de Programas de Administração Massiva de Medicamentos Contra a Mansonelose no Município de São Gabriel da Cachoeira, Amazonas” do Programa *Stricto Sensu* em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Dr. James Lee Crainey (ILMD/FIOCRUZ)	Orientador (a) presidente
Dr. Felipe Arley Costa Pessoa (ILMD/FIOCRUZ) - titular	Titular
Dr. Ulysses Carvalho Barbosa (INPA)	Titular
Dr.ª Emanuelle de Sousa Farias (ILMD/FIOCRUZ)	Suplente
Dr. Dr. Jesem Douglas Yamall Orellana (ILMD/FIOCRUZ)	Suplente

Art. 2º **ESTABELECE**R a hora, a data e o local de defesa às **14h00 (Manaus) do dia 15 de dezembro de 2023**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretor(a) Substituto(a)**, em 06/12/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3392981** e o código CRC **FF8C8537**.

